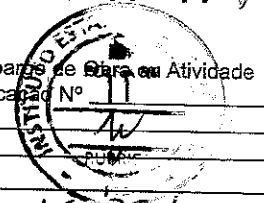


**Indexado ao Auto de Fiscalização/
Boletim de Ocorrência:**

Nº 57, 1 de 2011

Encaminhar para: IEF

- Advertência Multa
- Pena Restritiva de Direito
- Termo de Suspensão de Atividades/ Embargo de obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação Nº _____
- Termo de Demolição Nº _____
- Termo de Apreensão Nº _____



Local: ITUÍUTABA - MG Data: 24/05/11 Hora da Lavratura: 16:30 h

Finalidade:
FEAM: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Perícia Outros
IEF: Fauna Pesca APEF Reserva Legal DCC APP Dano em áreas protegidas Perícia Outros
IGAB: Outorga Perícia Outros

AAF Licenciamento APEF Uso/Intervenção de Recursos Hídricos Não há processo Outros: desmat. áreas comuns

Processo Nº: 0602 0000 248/07 Classe: - Porte: -

Atividade/ Código: _____

Nome/ Apelido/ Empreendedor/ Produtor
Rural: MANOELINA ABADIA DA TRINDADE

CNPJ CPF CNH CTPS RG: 640.178.716-87

Localidade/Endereço (Rua, Av., Rodovia): Paulo Afonso
Nº/km: 49 Complemento: - Bairro: MARTA HELENA Município: ITUÍUTABA

UF: MG CEP: 38.300-000 Telefone: () _____ Fax: () _____

Caixa Postal: _____ E-mail: _____ Placa do veículo: _____ Cód. Renavam: _____

Empreendimento/ Razão social _____ Nome Fantasia: _____

Telefone: _____ Endereço: _____

Município: _____ CEP: _____ e-mail: _____

Correspondência para: _____ Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Fax: () _____ Caixa Postal: _____ E-mail: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

Assinalar Datum (Obrigatório)		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69 <input type="checkbox"/> WGS 84 <input type="checkbox"/> Córrego Alegre					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:	Min:	Seg:	Grau:	Min:	Seg:	
Formato UTM (X, Y)	Longitude ou X (6 dígitos)= <u>672500</u>			Latitude ou Y (7 dígitos)= <u>7890.000</u>			
	Não considerar casas decimais			Não considerar casas decimais			
Fuso ou Meridional para formato UTM							
Fuso	[K] 22	[] 23	[] 24	Meridiano central	[] 39°	[] 45° [] 51°	

Ponto de Referência: SAIDA da GEMINAL.

Croqui de Acesso: saída pela Geminal, segue 14Kms, antes do mata-bum, vira a direita, aproximadamente 1,5 km, já está na propriedade.

2. OUTROS RESPONSÁVEIS (ART. 32 § 2º)

Nome: _____ CNPF/CNPJ: _____

Nome: _____ CNPF/CNPJ: _____

3. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Local da Infração: FAZ. MONJOLO, município de ITUIUTABA - MG.

Ocorrência/ Irregularidade Constatada: Por desmatar, provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, em áreas comuns, sem licença ou autorização de órgão ambiental. A área de desmatamento é de 29 ha. Por escavar (transportar) da propriedade 1000 m³ de lenha nativa, sem os devidos documentos de controle ambiental obrigatórios. Outras cominações foi emitido o DAE nº 5400-271566-573, referente a taxa florestal em 1º debr e o DAE nº 1500-271566-971, referente a taxa de reposição florestal.

Servidor Credenciado: MARIA DE CASTRO JUNIOR MASP: 1020806-4 Gerente de Núcleo IEF-ITUÍUTABA

ASSINATURAS
Autuado: MANOELINA ABADIA DA TRINDADE
VIA AR

4. EMBASAMENTO LEGAL

() Lei 13.199/99	() Lei 7.772/80	() Lei 14.181/02	(X) Lei 14.309/06	Decreto 44.309	Art: 86	Inciso: II	§/Alínea: -	Cod: 303	Art: -	Inciso: -	§/Alínea: -	Nº de Ordem: 49	Ato Normativo: 49.844/06
					86	I	-	350					

5. ADVERTÊNCIA / MULTA

Decreto 44.309				Art:	Inciso:	§/Alínea:	Valor R\$:
(1)	<input type="checkbox"/>	Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	86	II	-	32.236,83
(2)	<input type="checkbox"/>	Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	86	I	-	36.676,82
()	<input type="checkbox"/>	Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples				
()	<input type="checkbox"/>	Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples				
()	<input type="checkbox"/>	Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples				

Total Multa Simples: R\$ (48.893,65) (Quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos).
 Total Multa Diária: R\$

6. DESCRIÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO

Suspensão/ Embargo de Obra ou Atividade: Total Parcial Não Houve Descrição:
 Suspensão de Venda ou Fabricação: Sim Não Houve Descrição:

7. DESCRIÇÃO DE DEMOLIÇÃO

Demolição: Imediata Após Decisão Administrativa Definitiva Não Houve Outros Casos Descrição:

8. PENA RESTRITIVA DE DIREITO

Art: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso: Inciso:
 Descrição: Inciso: Inciso:

9. DAE

DAE Emitido. Valor:
 DAE Não Emitido

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A multa poderá ser parcelada nos termos do Decreto nº 44.309/06.
- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.
- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
- Multa diária será computada até que o infrator comunique a regularização da situação ao órgão competente, conforme Decreto 44.309/06.
- Salvo mediante assinatura de Termo de Compromisso firmado pelo infrator com a SEMAD ou suas entidades vinculadas, a defesa ou a interposição de recurso contra penalidade imposta por infração às normas ambientais e de recursos hídricos não terão efeito suspensivo, obrigando-se o recorrente a eliminar as condições poluidoras e à reparação dos danos eventualmente causados no prazo fixado no Termo de Compromisso, conforme Decreto 44.309/06.
- O empreendedor deverá pagar o DAE ou apresentar defesa em 20 dias corridos, contados a partir da data do recebimento do Auto de Infração.
- No 21º dia corrido da data de recebimento do Auto de Infração, caso o DAE não tenha sido pago ou a defesa não tenha sido apresentada, o empreendedor será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Decreto nº 44.309/06.

11. DEFESA

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA Inst. Estadual de Florestas LOCALIZADO A R:32, N:1084 ITUIUTABA - MG

TESTEMUNHAS

1ª Testemunha: Nome Legível: Mauro Moreira de Aguiar RG/CNPJ: MG-10.225.457 Endereço: R:32, N:1084
 Bairro: Centro Município: Ita UF: MG Assinatura: [Assinatura] Data: 24/05/11
 2ª Testemunha: Nome Legível: Belí Apodi da Silva Machado RG/CNPJ: M2313283 Endereço: R:32 N:1084
 Bairro: Centro Município: Ita UF: MG Assinatura: [Assinatura] Data: 24/05/11

12. IDENTIFICAÇÃO

Servidor Credenciado (Nome Legível): JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR
 Identificação e Assinatura: [Assinatura] MASP: 1020806
 Órgão / Entidade Autuante: SEMAD / feam Gerente de Núcleo: [Assinatura]
 Autuado (Nome Legível do Assinante): MANOELINA ARAÚJO DA TRINDADE
 Identificação e Assinatura: [Assinatura] VIA AR.
 Função / Vínculo com o Empreendimento:



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº



Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [] FEAM 02 [X] IEF 03 [] IGAM Hora: 14:00 Dia: 24 Mês: 05 Ano: 2011

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [X] Rotina

4. Finalidade
FEAM: [] Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [X] Outros
IGAM: [] Outorga [] Outros

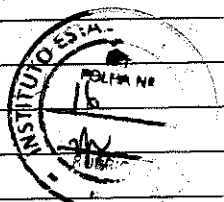
5. Identificação
01. Atividade - 02. Código - 03. Classe - 04. Porte -
05. Processo nº 06020000-248/07 06. Órgão: IEF 07. [] Não possui processo
08. [] Nome do Fiscalizado MANOELINA ABADIA DA TRINDADE 09. [X] CPF 10. [] CNPJ 640.178.76-87
11. RG: MG-4.250-841 12. CNH-UF - 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral -
14. Placa do veículo - UF - 15. RENAVAM - 16. Nº e tipo do documento ambiental -
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) - 18. Inscrição Estadual - UF -
19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia RUA DR. DAVID RIBEIRO de GOVCIA Raulo Afonso
20. Nº. / KM 49 21. Complemento -
22. Bairro/Logradouro Monte Helena 23. Município ETUIUTABA 24. UF MG
25. CEP 318 300 000 26. Cx Postal - 27. Fone: () - - - - - 28. E-mail -

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc FAZENDA MONTELO
02. Nº. / KM - 03. Complemento -
04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade ZONA RURAL
05. Município ETUIUTABA - MG 06. CEP - 07. Fone () - - - - -
08. Referência do local SAIDA PELA GERMINAL
09. Coord. Geográficas DATUM [X] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude Grau Minuto Segundo Longitude Grau Minuto Segundo
Planas UTM FUSO 22K 23 24 X=617215010 (6 dígitos) Y=7189100100 (7 dígitos)

10. Croqui de acesso
Saída pela Germinal, segue 14 Kms, antes do mata. Curva, vira a direita, aproximadamente 1,5 Kms, já está no imóvel.

07 01. Assinatura do Agente Fiscalizador JOSE MARIA DE CASTRO JR. 02. Assinatura do Fiscalizado

Em visita na FAZ. MERTOLO, propriedade da Sra. Manoelina (f) Abadia de Trindade, para fim de encerramento do processo, foi constatado que a área de desmatamento onde gerou o AI nº 33747/2007, com área de 23 ha era inferior a realidade. Portanto, a memoriação deverá ser atualizada pela área que não foi constada no AI acima mencionado, que é de 29 ha de áreas comuns. Deverá ainda pagar a taxa florestal em dobro e a taxa de reposição florestal. Em desmatamento gerou aproximadamente 1500 m³ de lenha, restou na propriedade de aproximadamente 500 m³ de lenha, onde então, deverá ser atualizada pelo escomento de 1000 m³ de lenha.



8. Relatório Sucinto



9. Assinaturas

01. Servidor (Nome Legível)	JOSE MARIA de CASTRO JUNIOR	MAASP	102 0806-4	Assinatura
Órgão	[] SEMAD [] FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF [] IGAM			
02. Servidor (Nome Legível)	MAURO MOREIRA de Azeiroz	MAASP	044.934.666-08	Assinatura
Órgão	[] SEMAD [] FEAM <input checked="" type="checkbox"/> IEF [] IGAM			
03. Servidor (Nome Legível)		MAASP		Assinatura
Órgão	[] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização				
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome Legível)	MANOELINA ABADIA DA TRINDADE	Função/Vínculo com o Emprego	PROPRIETARIA	



Manoelina da Trindade
12/01/10

LAUDO PERÍCIAL

A large, stylized handwritten signature is positioned to the right of the title 'LAUDO PERÍCIAL'.

Manoelina Abadia da Trindade
ITUIUTABA
Processo N°. 06020000262/2009

Sumário:

1. IDENTIFICAÇÃO
2. QUESITOS
3. RELAÇÃO DE ANEXO



[Handwritten signatures and initials]

1. IDENTIFICAÇÃO

Eu, Alexandre Dassi Cordeiro, Engenheiro Florestal, CREA-MG103095/D, Analista Ambiental, lotado no Núcleo Operacional de Florestas, Pesca e Biodiversidade de Ituiutaba, estive no dia 26 de agosto de 2009 na Fazenda Monjolo no Município de Ituiutaba-MG para confecção do Laudo referente ao boletim de ocorrência nº. 1027/2009 de 29/03/09.

Visa o presente laudo, responder ao Delegado da Polícia Civil Dr. Euripedes Malta Alves Junior do Município de Ituiutaba-MG, os quesitos referente ao Boletim de Ocorrência N°. 1027/09 do dia 29/03/09 na Fazenda Monjolo.

2. QUESITOS

1. Qual a localização geográfica e cartográfica da área investigada?

22K UTM – 0671717 (X); 7888851(Y)

2. A área é considerada de preservação permanente ou de reserva legal obrigatória?

Aproximadamente 0,2 ha da área explorada são de preservação permanente, o restante (0,8ha) é composto de área passível de exploração.

3. Especifique as hipóteses legais em que a mesma se enquadra; Em caso positivo descreva minuciosamente as irregularidades e os danos constatados, mencionados quando tiveram início e se ainda estão se desenrolando?

A área é de preservação permanente, a qual se enquadra no art. 2.º alínea "a", que diz: ao longo dos rios ou de qualquer outro curso d'água desde o seu nível mais alto em faixa marginal cuja largura mínima seja:

1 - de 30 (trinta) metros para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

OBS: Córrego intermitente, época do ano fica seco.

Av 13 nº 658 - B. centro - Cep 38300-140 - Fone/Fax (034) 3261-6299
Ituiutaba (MG) - e-mail: oituiutaba@ief.mg.gov.br

Alexandre Dassi Cordeiro
Engenheiro Florestal
CREA 103095/D
IEF-Núcleo Operacional de Ituiutaba 2

Foi realizada limpeza da área com corte e destoca (retirada de raiz) de árvores e foi feito a queima deste material como pode ser visto na visita e fotos em anexo.

Os danos estão ligados diretamente a flora e fauna do local em pequena escala devido ao tamanho da área impactada, o qual sofreu redução e alteração em área que deve ser preservada. Outro ponto também imensurável é a liberação de CO₂ para atmosfera aumentando mesmo que insignificante o efeito estufa.

E o solo esta exposto onde com o inicio das chuvas será carregado partículas de solo para o córrego intermitente podendo ocasionar o próprio assoreamento e assoreamento de outros córregos que este vem a desaguar.

O inicio da atividade não é possível a confirmação, mas na área ainda existe resto da exploração que no dia da visita estava abandonado.

4. Qual o tipo de vegetação atingida; O responsável obteve autorização dos órgãos administrativos competentes de maneira a permitir e tornar legitima sua atividade?

A vegetação é típica de Cerrado, porém devido ao fato da vegetação já estar suprimida fica difícil caracterizar a fisionomia da vegetação. Podendo ser de cerrado ralo a cerradão, e ainda parte pode ser caracterizada como pasto sujo.

O responsável não possuía autorização do órgão competente.

5. Em caso positivo, houve abuso ou desvio na utilização da autorização?

Não houve autorização.

6. De que forma?

7. É possível a reparação dos danos, ou seja, a restauração da situação primitiva, total ou parcial?

É possível a recuperação da área.

8. Qual o valor em pecúnia do prejuízo ambiental referente a parte não passível de recuperação?

A área total tem capacidade de recuperação.

Av 13 n° 658 - B. centro - Cep 38300-140 - Fone/Fax (034) 3261-6299
Ituiutaba (MG) - e-mail: noiituiutaba@ief.mg.gov.br

Alexandro Dasse Cordeiro
Engenheiro Florestal
CREA 1030957D
IEF - Núcleo Operacional de Ituiutaba 3



9. Por que modo em que prazo?

É possível a recuperação através do isolamento da área para que haja a regeneração natural.

10. O responsável auferiu vantagem econômica com a exploração de lenha ou outros produtos vegetais extraídos irregularmente? Em caso positivo qual o valor aproximado em pecúnias.

Não há como afirmar sobre vantagens econômicas, porque parte da exploração estava no local, havia indícios de fogo, portanto pode ter sido queimado parte do material, parte pode ter sido utilizado dentro da própria propriedade, e parte vendida ou não, porém não existe como estimar um valor de rendimento que o responsável pode ter auferido.

11. Favor tecer demais considerações que entender relevante.

3. RELAÇÃO DE ANEXO

Vai o presente laudo, impresso, em 07 (sete) folhas escritas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada. Em anexo 05 (cinco) fotos impressas em folha A4.

Ituiutaba, 26/08/2009.

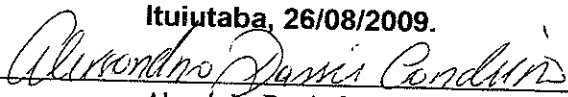

Alexandre Dassi Cordeiro
Engenheiro Florestal
CREA-103095/D



Figura 1 e 2 – ilustração da área de supressão com destoca.



Av 13 n° 658 - B. centro - Cep 38300-140 - Fone/Fax (034) 3261-6299
Ituiutaba (MG) - e-mail: oituiutaba@ief.mg.gov.br

Antonio Dasze Cordeiro
Engenheiro Florestal
CREA 103019/07D
IEF-Núcleo Operacional de Ituiutaba

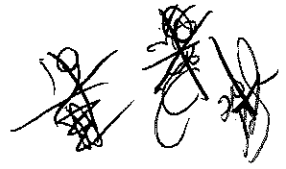


Figura 3- Área de supressão com vestígios de queima.

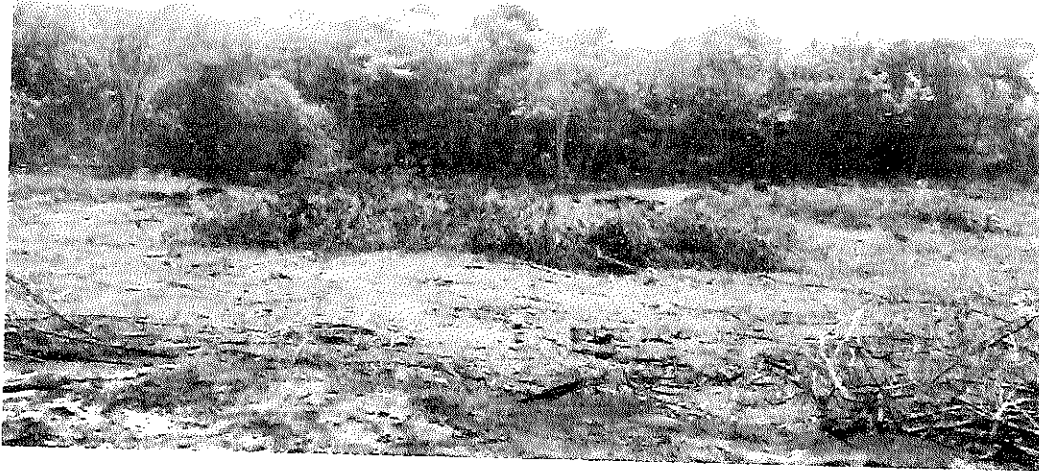


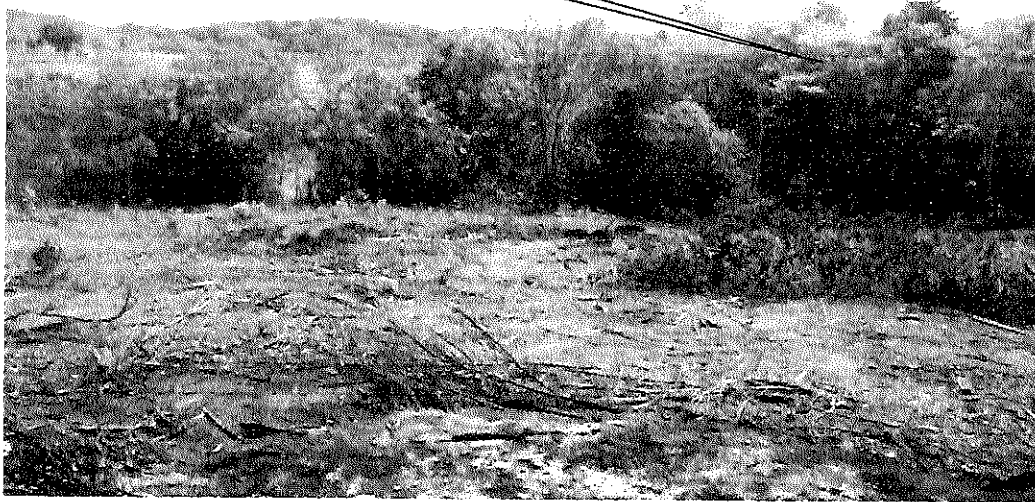
Figura 4 e 5 – ilustração da supressão em área de preservação permanente.



Av 13 n° 658 - B. centro - Cep 38300-140 - Fone/Fax (034) 3261-6299
Ituiutaba (MG) - e-mail: noituiutaba@ief.mg.gov.br

Adriana Daszke Cordeiro
Engenheira Florestal
CR-FA 10309370
IEF-Mitico Operacional de Ituiutaba 6

Parte da APP
remanescente



Alexandre Dasso Cordeiro
Engenheiro Florestal
CREA 103093/D
IEF - Minas Paroquial de Ituiutaba